PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/052/2017

Processo Administrativo Nº. PMC/8948/2007
Pregão: nº 047/2017
PRC/092/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Administração, Luiz Fernando Catizane Soares, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG, CNPJ: 17.155.730/0001-64, localizada na Avenida Barbacena, 1200, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.190-131, neste ato representado pelo Presidente Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, portador do CPF: 154.691.316-53 e RG: MG-899.851 e pelo Diretor Luciano de Araújo Ferraz, portador do RG: M- 2.714.321, SSP/MG, OAB: 64572, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Diretoria de Tecnologia da Informação / Secretaria de Administração na Comunicação Interna nº. 062/2018-PMC/SEAD/DTIN, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, com início em 12/07/2018 e término em 12/07/2019 e o reajuste de valor no percentual de 3,53% (três virgula cinqüenta e três por cento), segundo cálculo de fl. 447 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no incido II, art. 57 e no art. 65, Inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R$ R$ 36.649,68 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor para o ano de 2018 é de R$ 15.270,70 (quinze mil duzentos e setenta reais e setenta centavos) e o valor para o ano de 2019 é de R$ 21.378,98 (trinta e um mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 04 - Diretoria de Informática
Centro de Custo 1631 - Informatização das Atividades Administrativas
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Administração

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 12 de julho de 2018.

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Catizane Soares
Secretário Municipal de Administração

Bernardo Afonso Salomão
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Fernando Augusto de Campos
PROCURADOR

Henio Reis Lamounier
PROCURADOR

Luciano de Araújo Ferraz
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

TESTEMUNHAS:

1. Vivian S. Nogueira

2.

Vânia Elizabeth Avelar de Gouvêa
CPF: 279.898.106-97
MG.1.058.212